



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/GAP-BE-SERIPAI/2023

PROCESSO: 67215.001759/2023-60

PREGÃO Nº 81/2023

CONTRATADA: GREEN SERVICE LTDA, CNPJ/MF nº 07.094.946/0001-03.

I - CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Grupamento de Apoio de Belém (GAP-BE)**, com sede no(a) Av. Júlio César, s/nº, bairro Souza, Belém – Pará, CEP 66.613-902, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.429/0197-15, neste ato representado(a) pelo Coronel Intendente **LEANDRO LADISLAU DE SOUZA**, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 18, de 26 de janeiro de 2024.

II – CONTRATADA: **GREEN SERVICE LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.094.946/0001-03, sediado(a) na AV Marques de Herval, 1141, Sala 04, Pedreira- Belém/PA, CEP:66085-314, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANA CLAUDIA DA SILVA DOMINGUES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº1448092, expedida pela (o) SSP/PA e CPF nº258.371.412-00 na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

1.1 A contratação de serviço continuados de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e fornecimento de todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços para o Primeiro Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.

1.2 CLÁUSULA 2ª: FINALIDADE

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o Reequilíbrio do Contrato de Despesa nº 025/GAP-BE-SERIPAI/2023, conforme solicitado pela Contratada, conforme inciso I do Art. 55 e no inciso XI do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações e por força da previsão contratual.

CLÁUSULA 3ª: VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo de Apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª: REAJUSTE CONTRATUAL

4.1 O valor do reajuste concedido é obtido a partir da análise da Convenção Coletiva de Trabalho – 2024/2025-SEAC X SINELPA, conforme Parecer Contábil, assinado em 30.09.2024.

CLÁUSULA 5ª: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DATA	VALORES PAGOS	VALOR AJUSTADO	DIFERENÇA
01/2024	R\$ 4.687,58	R\$ 4.801,58	R\$ 114,00
02/2024	R\$ 4.687,58	R\$ 4.801,58	R\$ 114,00
03/2024	R\$ 4.687,58	R\$ 4.801,58	R\$ 114,00
04/2024	R\$ 4.687,58	R\$ 4.801,58	R\$ 114,00
05/2024	R\$ 4.687,58	R\$ 4.801,58	R\$ 114,00
06/2024	R\$ 4.687,58	R\$ 4.801,58	R\$ 114,00
07/2024	R\$ 4.687,58	R\$ 4.801,58	R\$ 114,00
08/2024	R\$ 4.687,58	R\$ 4.801,58	R\$ 114,00
09/2024	R\$ 4.687,58	R\$ 4.801,58	R\$ 114,00
TOTAL:	R\$ 42.188,22	R\$43.214,22	R\$ 1.026,00
NOVO VALOR DA PARCELA:			R\$ 4.801,58
NOVO VALOR DO CONTRATO ANUAL:			R\$ 57.618,96

Ciente e de acordo com as informações constantes deste Termo. Belém, ____/____/_____ Fiscal do Contrato	Encaminho ao Agente de Controle Interno para conferência e posterior remessa ao Ordenador de Despesas. Belém, ____/____/_____ Gestora de Contratos
Certifico que foram obedecidos os princípios da legalidade, legitimidade no presente Processo. Belém, ____/____/_____ Agente de Controle Interno	Aprovo: Belém, ____/____/_____ Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento - Contrato 023-GAPBE-SERIPAI-2023
Data/Hora de Criação:	11/10/2024 14:22:18
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	52050448da9b47521e2a55e22ecd45db
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MICHELLE CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA no dia 14/10/2024 às 13:46:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cabo MAX GABRIEL ALVES PAIVA no dia 15/10/2024 às 14:49:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RAFAEL CAIANA FERNANDES no dia 18/10/2024 às 08:39:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEANDRO LADISLAU DE SOUZA no dia 22/10/2024 às 13:16:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ERIKA PATRÍCIA PEREIRA CARDOSO no dia 22/10/2024 às 14:27:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ADRIANO TAKEO OBA no dia 22/10/2024 às 16:45:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av AUGUSTO SACILOTO CAVICHIOILLI no dia 29/10/2024 às 11:21:05 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO